



PORTARIA Nº 192/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 069/2012 da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 10 de maio de 2012, subscrita pelo seu Coordenador e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 00112.034

CONTRATADA: Trans-Servi Transportes e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de táxi, a fim de atender as necessidades de transporte dos servidores do CTM em atividades externas.

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2012

VIGÊNCIA: 11/01/2012 a 10/01/2013

GESTOR: Ubirajara Sampaio Gonçalves

MATRÍCULA Nº: 113

GESTOR SUBSTITUTO: Valdi Albuquerque Almeida Filho

MATRÍCULA Nº: 1068

FISCAL: José Moreira de Oliveira

MATRÍCULA Nº: 1080

FISCAL SUBSTITUTO: Alexandre de Arruda Ricardo

MATRÍCULA Nº: 1076

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 1º de agosto de 2012

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br